



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.596, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a municipalidade de Jaguarão a firmar termo de parceria em regime de mútua cooperação entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato Rural de Jaguarão para a organização da 52ª Exposição Estadual de Ovinos Meia Lã.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de parceria em regime de mútua cooperação com o Sindicato Rural de Jaguarão, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 148/2017, objetivando auxiliar com o valor de R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) para realização da 52ª Exposição Estadual de Ovinos Meia Lã, que terá início dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º correrão por conta de orçamento próprio da Secretaria de Cultura e Turismo da verba: Ação: 2206 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PARCERIAS - Reduzido 4561 - 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições – Recurso: 1500.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de fevereiro de 2026.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67FA-7711-742A-D6F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 25/02/2026 10:02:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/67FA-7711-742A-D6F4>